



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**COMPRA DE BENS – PRONTA ENTREGA**

**01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE**

**Setor Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Responsável pela demanda:**

Marcus Fernando Lacerda

Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**E-mail:** *marcuslacerda22@yahoo.com.br*

**Telefone:** (37) 98836-3736

**02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda tem por objeto a **aquisição de equipamentos para compor uma Academia ao Ar Livre**, destinados à prática de atividades físicas em espaços públicos, especialmente em **praças de convivência** no Município de Leandro Ferreira/MG com entrega imediata e integral. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas constantes neste documento, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria **Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, conforme a tabela abaixo e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste ato.

Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**.

A presente contratação será realizada de forma exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

**03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

O objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de incentivo à prática de atividades físicas, à promoção da saúde preventiva e à valorização



dos espaços públicos de convivência social no Município de Leandro Ferreira/MG, especialmente em praças e demais áreas de uso coletivo público. A aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre — também conhecidos como "Academia Esporte" — visa proporcionar acesso gratuito a estruturas adequadas para a prática de exercícios físicos por pessoas de todas as idades, especialmente idosos e adultos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, prevenção de doenças crônicas e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A medida está alinhada com políticas públicas de saúde, esporte, lazer e urbanismo sustentável, promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos e incentivando hábitos de vida mais ativos. Tal iniciativa se mostra ainda mais relevante diante da crescente demanda da população local por infraestrutura voltada à saúde e bem-estar, conforme identificado em solicitações da comunidade e no planejamento estratégico das secretarias envolvidas.

A solução proposta consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos de ginástica destinados a compor academias ao ar livre, a serem implantadas em praças e demais espaços públicos de convivência no Município de Leandro Ferreira/MG. Os equipamentos deverão ser projetados para uso externo, com estrutura reforçada, pintura eletrostática e resistência às intempéries (chuva, sol, vento e umidade), além de oferecer segurança no uso e acessibilidade universal.

Os equipamentos deverão permitir a realização de exercícios de alongamento, fortalecimento muscular, coordenação motora e reabilitação leve, atendendo tanto o público jovem quanto idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

### **05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e legislação municipal.

### **06 - ESTIMATIVA DA DEMANDA**

O quantitativo estimado foi definido com base em análise técnica realizada pelos órgãos competentes, considerando a demanda populacional e a distribuição territorial do Município de Leandro Ferreira.



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	<p><b>Equipamento Caminhada Duplo – Estrutura Metálica:</b> Equipamento para exercício físico ao ar livre do tipo "Caminhada Duplo", destinado à instalação em academias populares e praças públicas.</p> <p>Estrutura Metálica:</p> <p>Fabricado em aço carbono de alta resistência, composto por tubos e chapas com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tubos com diâmetros de 2½" (2 polegadas e meia), 2" (2 polegadas) e 1¼" (uma polegada e um quarto), conforme as exigências estruturais de cada ponto do equipamento;</li><li>• Espessura mínima da chapa: nº 12 (equivalente a 2,65 mm), aplicada em todas as partes estruturais e de sustentação;</li><li>• Componentes metálicos com orifícios tubulares e acabamentos uniformes, sem rebarbas ou falhas;</li><li>• As extremidades superiores, inferiores e móveis devem ser totalmente blindadas (fechadas) com chapa de espessura nº 12, garantindo segurança, durabilidade e proteção contra oxidação, entrada de água e vandalismo.</li></ul> <p><b>Requisitos adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento antiferrugem;</li><li>• Sistema de movimentação com buchas de nylon e rolamentos ou similar, que</li></ul>	Und	2	

	<p>asseguem fluidez no movimento e longa vida útil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para uso simultâneo por dois usuários, respeitando normas de segurança e ergonomia;</li> <li>• Indicado para fortalecimento dos membros inferiores e para o estímulo da coordenação motora e do sistema cardiorrespiratório</li> </ul>			
<p>2</p>	<p><b>Prancha de Movimentação Lateral – Modelo Surf Duplo</b></p> <p>Equipamento de ginástica ao ar livre do tipo "Surf Duplo", projetado para uso simultâneo por dois usuários, destinado à prática de exercícios de equilíbrio e movimentação lateral, com foco na ativação dos músculos do core, membros inferiores e coordenação motora.</p>	<p>Und .</p>	<p>2</p>	





<p><b>Estrutura Metálica:</b> Construída com materiais de alta resistência e durabilidade, conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Tubos de aço carbono:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> espessura mínima de 3 mm (estrutura principal);</li><li><input type="checkbox"/> tubo trefilado em aço carbono: 2" x 5,54 mm (schedule 80 – 60,3 mm externo x 49,22 mm interno), utilizado nas regiões de maior esforço mecânico e articulação.</li></ul> <p>Chapas de aço carbono:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <input type="checkbox"/> Espessura mínima de 4,75 mm para as áreas estruturais críticas;</li><li>• Espessura mínima de 3 mm para reforços e elementos de fixação;</li><li>• Pisantes confeccionados em chapa de no mínimo 2 mm, com cantos totalmente arredondados para evitar acidentes e proporcionar segurança ao usuário.</li></ul> <p><b>Acabamento e proteção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampas metálicas externas de aço carbono com espessura mínima de 2 mm, estampadas para proteção dos rolamentos e partes móveis;</li><li>• Todos os componentes metálicos com pintura eletrostática a pó (epóxi) sobre base com tratamento antiferrugem (fosfatização ou zincagem), proporcionando alta resistência a intempéries e ação do tempo.</li></ul> <p><b>Funcionalidade e Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Equipamento projetado para permitir a movimentação lateral com segurança e</li></ul>			
---	--	--	--

	<p>conforto, promovendo o fortalecimento da musculatura abdominal, lombar, glúteos e membros inferiores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Sistema de articulação com rolamentos de alta durabilidade e movimento suave;</li> <li><input type="checkbox"/> Apoios com superfície antiderrapante;</li> <li><input type="checkbox"/> Dimensões e layout ergonômico, acessível a usuários de diferentes faixas etárias.</li> </ul>			
<p><b>3</b></p>	<p><b>Equipamento Pressão de Pernas Duplo</b></p> <p>Equipamento de ginástica ao ar livre modelo "Pressão de Pernas Duplo", destinado à realização de exercícios para fortalecimento da musculatura dos membros inferiores, especialmente quadríceps, glúteos e panturrilhas. Projetado para uso simultâneo por dois usuários, com operação segura e ergonômica.</p> <p><b>Estrutura Metálica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeccionado com tubos de aço carbono de alta resistência, com as seguintes dimensões mínimas:</li> <li>• Tubos principais: com espessura mínima de 2,25 mm;</li> </ul>	<p>Und</p>	<p>1</p>	<p>R\$</p>



<ul style="list-style-type: none"><li>• Coluna central: com espessura mínima de 3 mm;</li><li>• Tubo auxiliar: com espessura mínima de 2 mm;</li><li>• Assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2 mm, estampados e com cantos totalmente arredondados, sem quinas ou arestas vivas, garantindo maior conforto e segurança ao usuário.</li></ul> <p><b>Sistema de Movimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os pontos de articulação equipados com rolamentos duplos (blindados), de alta durabilidade e baixo atrito;</li><li>• Utilização de pinos maciços nas conexões móveis, reforçando a estabilidade estrutural e garantindo resistência ao uso contínuo;</li><li>• Batentes de borracha instalados nos limites de curso para suavizar o impacto e prolongar a vida útil do equipamento.</li></ul> <p><b>Acabamento e Fixação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura eletrostática a pó (epóxi), aplicada sobre superfície tratada por processo anticorrosivo (ex: fosfatização ou zincagem), com alta resistência à abrasão, raios UV e intempéries;</li><li>• Sistema de fixação ao solo por meio de flange metálica com diâmetro mínimo de 240 mm e espessura de ¼" (6,35 mm), com orifícios para parafusos de fixação e utilização de chumbadores de expansão.</li></ul> <p><b>Aplicação e Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicado para instalação em praças públicas, academias ao ar livre, parques e demais espaços de uso coletivo;</li></ul>			
---	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto ergonômico acessível a usuários adultos e idosos, com movimentação suave e controlada;</li> <li>Deve ser instalado sobre base rígida de concreto, conforme orientação técnica da contratante.</li> </ul>			
4	<p><b>Equipamento Surf Duplo – Estrutura Metálica</b></p> <p>Equipamento de ginástica ao ar livre do tipo “Surf Duplo”, desenvolvido para a prática de exercícios de equilíbrio e movimentação lateral com foco na musculatura abdominal, lombar e dos membros inferiores, proporcionando melhora na coordenação motora e mobilidade.</p> <p><b>Estrutura Metálica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado com tubos e chapas em <b>aço carbono de alta resistência</b>, com as seguintes dimensões mínimas:</li> <li>Tubos com diâmetros de 2½”, 2”, ¾” e 3/16”, conforme a necessidade estrutural e de articulação;</li> </ul>	Und	2	



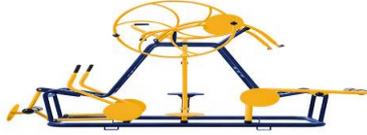


<ul style="list-style-type: none"><li>• Espessura mínima de chapa nº 12 (equivalente a 2,65 mm) aplicada em toda a estrutura principal;</li><li>• Todos os orifícios tubulares devem ser <b>fechados/blindados</b> com chapas nº 12, inclusive nas extremidades superiores, inferiores e móveis, garantindo total proteção contra a entrada de água, oxidação e agentes externos;</li><li>• Utilização de <b>eixos maciços e usinados</b>, confeccionados em aço zincado na cor preta, conferindo elevada durabilidade e resistência mecânica.</li></ul> <p><b>Movimentação e Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de articulação com rolamentos de alto desempenho, que asseguram movimento fluido, silencioso e sem trancos;</li><li>• Pisantes em chapa de aço antiderrapante, com bordas arredondadas, proporcionando segurança durante o exercício;</li><li>• Batentes de borracha para absorção de impacto nos limites de curso, aumentando a vida útil do equipamento.</li></ul> <p><b>Acabamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura eletrostática a pó (epóxi) aplicada sobre base tratada com anticorrosivo (ex: fosfatização), resistente à ação do tempo, raios solares e oxidação;</li><li>• Soldagem MIG em todos os pontos de união, com acabamento livre de rebarbas e cantos vivos.</li></ul> <p><b>Fixação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação ao solo por meio de flanges metálicas com furação adequada para uso de chumbadores, conforme orientação da</li></ul>			
---	--	--	--

	<p>contratante. Deve ser instalado sobre base de concreto.</p> <p><b>Aplicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicado para praças, academias públicas ao ar livre, parques e áreas de convivência urbana;</li> <li>Capacidade para uso simultâneo por dois usuários;</li> <li>Acessível a adultos e idosos, com design ergonômico, seguro e adaptado às normas de acessibilidade e segurança.</li> </ul>			
5	<p><b>Multiexercitador com 6 Funções – Estrutura Metálica</b></p> <p>Equipamento de ginástica ao ar livre do tipo <b>Multi-Exercitador com 6 Funções</b>, projetado para proporcionar ao usuário a prática de diferentes exercícios em um único conjunto. Indicado para instalação em espaços públicos, como praças, parques e academias ao ar livre, permitindo o uso simultâneo por múltiplos usuários.</p> <p><b>Estrutura Metálica:</b></p>	Und	2	



<ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado com tubos e chapas em <b> aço carbono de alta resistência</b>, com acabamento uniforme, livre de rebarbas, quinas vivas ou saliências cortantes;</li><li>• Tubos com diâmetros mínimos de 2", 2½" e 1½", com espessura mínima de <b> 2,65 mm (chapa 12)</b> nas partes estruturais e de movimentação;</li><li>• Estrutura soldada por processo MIG, garantindo uniformidade, resistência e durabilidade do conjunto.</li></ul> <p><b>Funcionalidades:</b></p> <p>O equipamento deve conter no mínimo <b> seis estações distintas de exercício</b>, podendo incluir (conforme layout/modelo apresentado pelo fornecedor):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Simulador de caminhada</li><li>2. Simulador de esqui</li><li>3. Remada sentada</li><li>4. Rotação dupla de ombros</li><li>5. Pressão de pernas</li><li>6. Volante duplo ou multigiro</li></ol> <p><b>Movimentação e Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Componentes móveis com <b> rolamentos blindados</b> ou <b> buchas autolubrificantes</b>, que asseguram movimento fluido e silencioso;</li><li>• <b> Pinos maciços e eixos usinados</b>, com tratamento anticorrosivo (zincados ou equivalentes), resistentes ao uso contínuo;</li><li>• Pisantes e manoplas com acabamento antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança ao usuário durante os exercícios.</li></ul> <p><b>Acabamento e Pintura:</b></p>			
---	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pintura eletrostática a pó (epóxi) nas cores <b>verde/amarelo</b> ou padrão nacional, sobre base tratada por processo anticorrosivo (ex: fosfatização), resistente a intempéries, oxidação e raios UV;</li> <li>• Todas as extremidades tubulares devem ser <b>cegas (blindadas)</b> com tampas metálicas, evitando entrada de água e prolongando a vida útil do equipamento.</li> </ul> <p><b>Fixação ao Solo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento deve ser fixado ao solo com <b>flanges metálicas</b> de no mínimo 240 mm de diâmetro e ¼" (6,35 mm) de espessura, com orifícios para uso de chumbadores;</li> <li>• Instalação recomendada sobre base de concreto nivelada, conforme especificações técnicas do fabricante.</li> </ul> <p><b>Aplicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicado para uso comunitário, em ambientes externos;</li> <li>• Atende a usuários adultos e idosos, respeitando princípios de ergonomia, segurança e acessibilidade.</li> </ul> 			
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>07 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>			



### **7.1. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega do objeto é de até **10 (dez) dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, **em remessa única**.

### **7.2. Do Local da Entrega do Bem:**

Os bens deverão ser entregues: na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lezer e Turismo sito na **Praça Bom Despacho, n.º 50, Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP 35657-000, no horário de 08h00min as 16h00min.**

### **7.3. Da Subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

### **7.4. Da Sustentabilidade:**

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

### **7.5. Da indicação de marcas ou modelos:**

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

### **7.6. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**

Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

## **08- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **8.1. Condições de recebimento:**

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente.

### **8.2. Da Liquidação**

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O vencimento;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

### **8.3. Do Pagamento**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

### **9.1. Habilitação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:**

A) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



B). Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

C). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

D) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

F) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



- b) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.
- c) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.

### 10 - JUSTIFICATIVA DO FRACIONAMENTO

Considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma Unidade Gestora e no mesmo exercício financeiro, entende-se que **não haverá** fracionamento de itens da mesma natureza dentro do **exercício financeiro de 2025**, conforme dispõe do art. 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança



transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

### **12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente.

### **13 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:**

Nome: Marcus Fernando de Lacerda  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Telefone/E-mail: (37) 3277-1313 – [educacao@leandroferreira.mg.gov.br](mailto:educacao@leandroferreira.mg.gov.br)

### **14 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:**

Nome: ANTONIO DE LACERDA MARTINS  
Cargo: Agente Administrativo  
Telefone/E-mail: (37) 3277-1331

### **Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda**

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DFD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Leandro Ferreira/MG, 08 de julho de 2025.

**Marcus Fernando de Lacerda**  
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

### **Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda**

Leandro Ferreira/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Nivaldo Rodrigues de Carvalho**



**MUNICÍPIO DE  
LEANDRO FERREIRA**

Estado de Minas Gerais



**SECRETARIA MUNICIPAL**

**Prefeito Municipal**

 (37) 3277-1331/ 3277-1279

 Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000

 gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br,  
administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br